



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
PROCURADORIA

LEI MUNICIPAL Nº 5.701, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

" Altera o art. 7º da Lei Municipal nº 2595, de 16 de fevereiro de 2007, a qual cria cargos e estabelece salários do poder executivo do município de Eldorado do Sul, para alterar o padrão dos 13 (treze) cargos de Assistente Social do Padrão 17 para o Padrão 18, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica alterado o art. 7º da Lei Municipal nº 2595, de 16 de fevereiro de 2007, a qual cria cargos e estabelece salários do Poder Executivo do Município de Eldorado do Sul, para alterar o padrão dos 13 (treze) cargos de Assistente Social do Padrão 17 para o Padrão 18.

Art. 7º São criados no Quadro Permanente os seguintes cargos:

NÍVEL	TOTAL DE CARGO	DENOMINAÇÃO	PADRÃO	ANEXO
Principal	08	ADVOGADOS I	23	1
	02	MÉDICO CLÍNICO GERAL PSF	22	01-A
	02	ODONTÓLOGO PSF	22	01-B
	03	ADMINISTRADOR	21	01-C
	09	CONTADOR	21	01-D
	04	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	21	02
	01	RELAÇÕES PÚBLICAS	21	03
	04	ENGENHEIRO CIVIL	21	05
	03	ARQUITETO	21	07
	10	ODONTÓLOGO	18	08
	01	MÉDICO RADIOLOGISTA	21	09
	01	MÉDICO INFECTOLOGISTA	21	10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
PROCURADORIA

	29	MÉDICO CLÍNICO GERAL	21	11
	08	MÉDICO PEDIATRA	21	12
	04	MÉDICO GINECOLOGISTA	21	13
	03	MÉDICO PSIQUIATRA	21	14
	02	MÉDICO CARDIOLOGISTA	21	15
	01	Assessor Jurídico	19	-
	02	MÉDICO VETERINÁRIO	18	16
	01	BIÓLOGO	18	17
	08	PSICÓLOGO	17	20
	23	ENFERMEIRO	17	21
	02	ENFERMEIRO PSF	17	21-A
	06	FARMACÊUTICO	17	22
	13	<u>ASSISTENTE SOCIAL</u>	<u>18</u>	<u>25</u>
	02	FISIOTERAPEUTA	17	26
	04	NUTRICIONISTA	17	27
	01	BIBLIOTECÁRIO	17	28
	01	Pedagogo (Social)	17	-
	01	Educador Físico	17	-
		04	TESOUREIRO	16
36		TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15	30
04		TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	15	30-A
01		TÉCNICO EM AGRIMENSURA	14	32
07		TÉCNICO EM RADIOLOGIA	15	33
03	Médio	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	13	34
01		FISCAL TRIBUTARISTA	13	35
03		FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	13	36
04		FISCAL DE OBRAS E POSTURA	15	37
16		AGENTE FISCALIZADOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	15	38

② MB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
PROCURADORIA

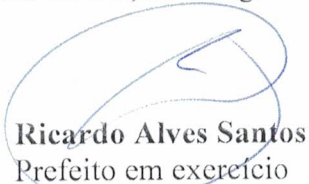
01		TÉCNICO AGRÍCOLA	13	39
01		TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	15	40
02		AGENTE DE DEFESA SANITÁRIA E AMBIENTAL	13	41
08		MONITOR	15 13	42
98		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	43
	03	Técnico em Saúde Bucal	15	-
Simples	56	MOTORISTA	13	44
	05	ELETRICISTA	12	45
	15	OPERADOR DE MÁQUINAS	12	46
	100	OPERÁRIO GERAL	11	49
	65	ATENDENTE DE CRECHE	11	52

Art. 2º Os valores dos vencimentos do padrão dos cargos de Assistente Social alterados por esta Lei estão estabelecidos na *Tabela de Vencimentos Básicos para o Quadro Permanente de Cargos Efetivos*, de que trata o artigo 13 da Lei Municipal nº 2.595, de 16 de fevereiro de 2007.

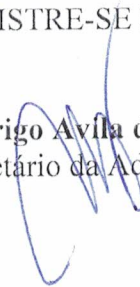
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Eldorado do Sul, 29 de agosto de 2023.


Ricardo Alves Santos
Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Rodrigo Avila da Silveira
Secretário da Administração

Publicada em: 31 / 08 / 23


Susana Trapp
Aux. Administrativo
Mat. 5127